



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2026

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **proponho Emenda Modificativa** ao art. 1º do Projeto supra, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído o inciso XIII e o Parágrafo único no art. 65 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 65 (...)

(...)

XIII - Defesa dos Direitos das Mulheres.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres será composta preferencialmente por Vereadoras; na hipótese de insuficiência de representação feminina, as vagas remanescentes serão preenchidas por Vereadores.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 25 de maio de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MNC26A318VU9DFU0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MNC2-6A31-8VU9-DFU0



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 26/05/2026, às 09:27:29

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 26/05/2026, às 09:30:14

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 27/05/2026, às 08:52:48

AFONSO DA SILVA

Vereador

Assinado em 27/05/2026, às 13:19:28

FABIO DE FREITAS

Vereador

Assinado em 29/05/2026, às 09:24:09